

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ENOQUE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 22/11/1983, nº do CPF 018.844.323-10, residente e domiciliado na cidade de Campestre do Maranhão - MA, na RUA BELEM, nº SN, PRIMAVERA, CEP: 65968-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA**, e usará a expressão CHURRASCARIA DE LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RODOVIA BR 010, nº SN, CABECEIRA VERDE, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65968000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ESTA EMPRESA EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONOMICAS: RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ESTA EMPRESA EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONOMICAS: RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ENOQUE SANTOS SILVA	5000	50.000,00	100,00
TOTAL:	5000	50.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENOQUE SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA**

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campestre do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de agosto de 2023

ENOQUE SANTOS SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01884432310	ENOQUE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 15:12 SOB N° 21201417097.
PROTOCOLO: 231073429 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312282189. CNPJ DA SEDE: 51866711000184.
NIRE: 21201417097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.866.711/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2023	
NOME EMPRESARIAL CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RODOVIA BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CABECEIRA VERDE	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSMSANTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8510-1661/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **18:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: SANTOS, SILVA



MAIO 1970
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
21.84.2221-41

21.84.2221-41

MARANHÃO



Localização
ROD BR 010
BAIRRO CABECEIRA VERDE
65968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 - 2023

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezado Senhor,

A Empresa **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.866.711/0001-84, com sede na rodovia BR 010, Bairro: Cabeceira verde CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.



CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL

Localização
ROD BR 010
BAIRRO CABECEIRA VERDE
65968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO

5) **Quanto a declaração de parentesco;** Esta empresa declara, expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PRESENCIAL nº 012-2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão presencial nº 012-2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PRESENCIAL nº 012-2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PRESENCIAL nº 012-2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2024.

CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

CNPJ nº 51.866.711/0001-84

Representante legal



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
Estabelecimento: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 51.866.711/0001-84 **Endereço:** ROD BR 010 S/N
Bairro: BAIRRO CABECEIRA
CEP: 65968-000 CAMPESTRE DO MARANHÃO

Objeto Principal da Empresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO – MARANHÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 10 de DE JANEIRO de 2024.


SAMUEL SENNA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração Fazendária

Matricula nº 14.605



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo da mesma parte!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Requerente: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
CNPJ; 51.866.711/0001-84

Endereço: ROD BR 010 BAIRRO: : BAIRRO CABECEIRA S/N

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, **NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA em nome do requerente** supra qualificado, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

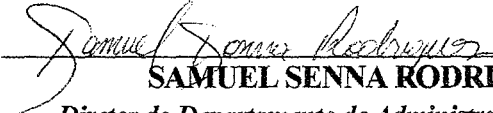
Fica, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever qualquer crédito tributário de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que sejam apurados posteriormente.

Por ser expressão da verdade, subscrevo a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 10 DE JANEIRO 2024

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração Fazendária
Portaria N.º 28.2021


SAMUEL SENNA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Administração Fazendária
Matrícula nº 14.605

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 1430	CPF/CNPJ 51.866.711/0001-84	Data da Constituição 18/08/2023	Data de Registro 10/01/2024	Nº do Alvará 0047/2024
------------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------------------	----------------------------------

Razão Social

CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

Nome Fantasia

CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL

Localização

ROD BR 010

BAIRRO CABECEIRA VERDE

65968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual

Objeto Principal da Empresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Complemento

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2024

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL A FISCALIZAÇÃO.

Samuel Senna Rodrigues
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária

EMITIDO EM: 10/01/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.866.711/0001-84
Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
Endereço: ROD RODOVIA BR 010 SN / CABECEIRA VERDE / CAMPESTRE DO
MARANHAO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404472390074977

Informação obtida em 16/01/2024 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 51.866.711/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.819136-8
Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD RODOVIA BR 010
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CABECEIRA VERDE
Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO **UF:** MA
CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 85101661

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/08/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 18/08/2023,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 51.866.711/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

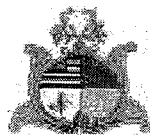
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:00:58 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **8E8D.C5EC.A278.329F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082501/23

Data da

09/11/2023 11:27:10

Inscrição Estadual: 128191368

CPF/CNPJ: 51866711000184

Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

Endereço: ROD RODOVIA BR 010, SN CEP: 65968000 - CABECEIRA VERDE

Telefone: (99)85101661

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2023 11:27:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082501/23

Data da

09/11/2023 11:27:10

Inscrição Estadual: 128191368

CPF/CNPJ: 51866711000184

Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

Endereço: ROD RODOVIA BR 010, SN CEP: 65968000 - CABECEIRA VERDE

Telefone: (99)85101661

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2023 11:27:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 324995/23

Data da

09/11/2023 11:26:55

Inscrição Estadual: 128191368

CPF/CNPJ: 51866711000184

Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA

Endereço: ROD RODOVIA BR 010, SN CEP: 65968000 - CABECEIRA VERDE

Telefone: (99)85101661

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.866.711/0001-84

Certidão n°: 62679625/2023

Expedição: 09/11/2023, às 11:28:25

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.866.711/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 2082023
Código de validação: 21CAD410A8

Número da guia: 23055701001651517.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 21 de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.866.711/0001-84, endereço: Rod BR 010, s/n, Cabeceira Verde, Campestre do Maranhão - MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 21 de Novembro de 2023. Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 21/11/2023 10:11 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



CERTJUDONE-2VCPF - 2082023 / Código: 21CAD410A8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	50.000,00D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		*****50.000,00D
=Disponibilidades		*****50.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****50.000,00D
=Total - ATIVO		*****50.000,00D

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)		
Capital Social (3073)	2.3.01.001.00001	50.000,00C
=Capital Subscrito		*****50.000,00C
=Capital Social		*****50.000,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****50.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****50.000,00C

CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL L1

CNPJ : 51.866.711/0001-84

Balço Patrimonial em 18/08/2023

Diário: 0

Folha: 1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campestre do Maranhão, 18 de agosto de 2023

ENOQUE SANTOS SILVA

Sócio - Administrador

CPF: 01884432310

RG: Orgão:

Expedição:

ELANDRO DA SILVA COSTA

CONTADOR

CPF: 036.267.483-32 CRC: 13524/O-8

RG: 0311428620065 Orgão: SSP

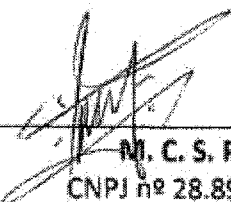
Expedição: 28/10/2010



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **M. C. S. PINTO – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o Sr Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, **ATESTA** para os devidos fins o que se fizerem necessários que a empresa: **CHURRASCARIA E LANCHONETE PALMEIRA IMPERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.866.711/0001-84, com sede na rodovia BR 010, Bairro: Cabeceira verde CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10. **Forneceu Refeições do tipo, Marmitex, Self Service e Coffee Break**, referente a confraternização dos funcionários nas festas de natalina e virada de ano. Atendendo a contento no que se refere aos prazos, horários e uma perfeita prestação de serviços.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de janeiro de 2024.



M. C. S. PINTO – ME
CNPJ nº 28.895.623/0001-99
Representante legal